



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim-RS

000007

P. M. ERECHIM
Fis. 03
Projeto

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		C.G.C. / CNPJ		
Associação De Moradores Do Bairro Aurora		02.263.060/0001-22		
Endereço				
Linha Três, nº 1300, Secção Dourado				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99700-000	9914 2869	
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
6618-4	Cresol	4251-x	Erechim	
Nome do Responsável			C.P.F.	
Luís Domingos Toigo			139.583.300-10	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função		
1020986897	Presidente	Representante Legal da Associação		
Endereço			C.E.P.	
Linha Três, nº 1300, Secção Dourado			99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Previsão de Execução	
	Início A.R.R.	Término 300 dias ARR
Auxílio para reforma da cozinha e reboco		
Identificação do Objeto		
Auxílio para reforma da cozinha e reboco		
Justificativa		
<p>A Associação dos Moradores do Bairro Aurora foi fundada em 03 de Setembro de 1995, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com o objetivo de contribuir para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Promovendo e contribuindo para o desenvolvimento humano, cultural, social e o bem-estar da comunidade. A comunidade dos moradores da Linha Aurora está localizada há poucos quilômetros do centro de Erechim, nas margens da RS 331, portanto, local de fácil acesso. Por este motivo é que também é visitada por um grande público, principalmente quando da realização de eventos tais quais: casamentos, aniversários, reuniões, celebrações e outras atividades recreativas e sociais. A comunidade da Linha Aurora é formada por famílias tradicionais que lá construíram suas vidas, constituindo famílias, educando seus filhos e se integrando socialmente com as comunidades vizinhas.</p> <p>Pelos motivos acima expostos é que os moradores reunidos em assembleia do Orçamento Participativo escolheram a execução de melhorias no salão comunitário como prioridade do núcleo, especificamente melhorias na cozinha e reboco no salão, otimizando os respectivos espaços. Desta forma, oferecendo aos associados, moradores, visitantes e demais convidados mais qualidade nos eventos promovidos, contribuindo para o pleno desenvolvimento da comunidade da Linha Aurora.</p>		



Estado do Rio Grande do Sul

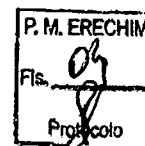
MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

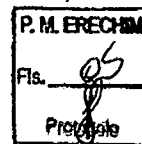
003008

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico.		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Melhorias nas dependências da cozinha				
	1.2	Conclusão do reboco no clube			ARR	300 dias após ARR

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Aquisição de materiais de construção em geral, materiais elétricos, hidráulicos, hidrossanitários, materiais de pintura e acabamento, ferramentas, revestimentos, acessórios, complementos, estruturas, aberturas, cerâmicas, porcelanatos, folhas de inox e demais materiais ou itens necessários para a plena execução das obras;		R\$ 16.670,00	
2	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de maquinário e/ou equipamentos, e quaisquer outros serviços necessários para a plena execução das obras.			
TOTAL GERAL		R\$16.670,00		



PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$ 16.670,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

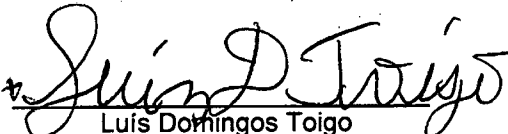
Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

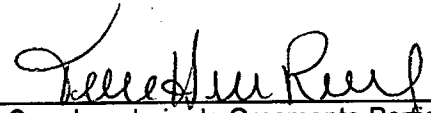
Erechim, 26 de março de 2014.


Luis Domingos Toigo
Associação de Moradores do Bairro Aurora

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

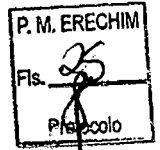
Erechim, 26 de março 2014
Local e Data


Coordenadoria do Orçamento Participativo

000010

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02263060/0001-22
Razão Social: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO AURORA
Nome Fantasia: AURORA
Endereço: RUA LA TRES SEC DORADO SN PRIMEIRO DISTRITO / LA
TRES / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2014 a 31/05/2014

Certificação Número: 2014050214203742274106

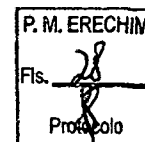
Informação obtida em 02/05/2014, às 14:20:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS



Nº 009452014-88888060
Nome: ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO AURORA.
CNPJ: 02.263.060/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014.
Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO AURORA
CPF/CNPJ.....: 02.263.060/0001-22
Insc. Municipal...: 36998
Endereço.....: LINHA TRES, S/N SECÇÃO DOURADO
Bairro.....: LINHA AURORA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9430-8/00 Ativ.de assoc.de defesa de direitos sociais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/07/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202263060000122
Emitida às 14:21:27 do dia 02/05/2014.
Código de Autenticidade 3096.1AD3

000013

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Associação dos Moradores do Bairro Aurora com o propósito de auxiliá-la na realização de melhorias na cozinha e reboco, conforme Plano de Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6399/2014

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 6399/2014 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2014
Dotação Orçamentária Atualizada	3.721.500,00
Empenhado no Exercício	883.915,00
Comprometido (Processos em Andamento)	936.130,00
Valor estimado deste Processo	16.670,00
SALDO LIVRE RESULTANTE	1.884.785,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 12 de Maio de 2014.

AZ

ANACLETO ZANELLA
Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 12 de Maio de 2014.

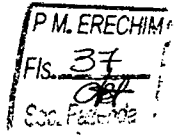
JANDIR

JANDIR SANTOLIN
Secretário da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

603014

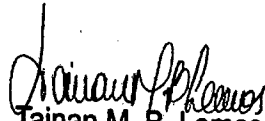


Processo nº6399/2014

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 13 de maio de 2014.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8



100015



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AURORA - com CNPJ: 02.263.060/0001-22 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim 13 de maio de 2014.

Eliane Rigon Gevinski

**Membro Fixo da Comissão Permanente
de Apreciação das Prestações de Contas
Portaria 1235/2011.**